



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº208 / 08, de 16 de Dezembro de 2008.

**Aprova Concessão de Crédito Adicional
Suplementar, e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo como fonte de financiamento o excesso de arrecadação no exercício ou por tendência, ao limite de 29% (Vinte e nove por cento) do excesso de arrecadação efetivamente apurado no exercício, para ser incorporado ao já autorizado na LOA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuarema, em 16 de Dezembro de 2008.

José Washington Fernandes Novais
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por AC SERASA SRF ICP-BRASIL.